

aquisitivo de 01/01/2020 a 31/12/2020,

Curitiba, 08 de junho de 2021.

MATHIAS LOCH
COORDENADOR

COORDENADORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

97735/2021

PORTARIA 092/2021/DPG/DPPR

Concede Licença Casamento a Servidor Público da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII e o artigo 225, I, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONCEDE

Art. 1º. Licença Casamento para o servidor público abaixo relacionado:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período	
José Paulo da Cruz	Assistente Técnico	58129275	10	01/06/2021	10/06/2021

Curitiba, 07 de junho de 2021.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

97358/2021

PORTARIA 094/2021/DPG/DPPR

Concede Licença Prêmio a membro da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII e artigo 172, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONCEDE

Art. 1º. Licença Prêmio para o membro abaixo relacionado:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período	
Patrícia Rodrigues Mendes	Defensora Pública	139008006	02	09/09/2021	10/09/2021

Curitiba, 08 de junho de 2021.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

97855/2021

RESOLUÇÃO DPG Nº 095, DE 02 DE JUNHO DE 2021

Designa Coordenador de Sede e o respectivo Substituto

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o contido na Instrução Normativa DPG nº 040/2020 e que se trata de exercício de função de confiança;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a Defensora Pública **Thereza Rayana Klauk Campos Chagas** para exercer a função de Coordenadora na sede de Campo Mourão, e como substituta a Defensora Pública **Andrea da Gama e Silva Volpe Moreira de Moraes**.

Art. 2º. Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

97773/2021

RESOLUÇÃO DPG Nº 094, DE 02 DE JUNHO DE 2021

Designa Coordenador de Sede e o respectivo Substituto

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o contido na Instrução Normativa DPG nº 040/2020 e que se trata de exercício de função de confiança;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a Defensora Pública **Thatiane Barbieri Chiapetti** para exercer a função de Coordenadora na sede de Guarapuava, e como substituta a Defensora Pública **Mariela Reis Bueno**.

Art. 2º. Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

97769/2021

RESOLUÇÃO DPG Nº 096, 08 DE JUNHO DE 2021

Nomeia Coordenadora do NUPEP e designa extraordinariamente Defensor Público

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, incisos VII, XII e XIV, e o art. 124, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o pedido de desincompatibilização formulado pelo Defensor Público **André Ribeiro Giamberardino**;

RESOLVE

Art. 1º. Afastar o Defensor Público **ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO** de sua função de Chefe do Núcleo de Política Criminal e Execução Penal (NUPEP) e designá-lo extraordinariamente para a 13ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atuar junto a Vara de Execuções Penais, Medidas Alternativas e Corregedoria dos Presídios do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba quanto aos feitos em meio fechado e semiaberto e medidas de segurança detentiva, bem como prestar atendimento jurídico e acompanhar os procedimentos relativos ao Conselho Disciplinar na Colônia Penal Agrícola (CPAI), e da acumulação junto a 14ª Defensoria Pública de Execução Penal de Curitiba com atribuição para atuar junto a Vara de Execuções Penais, Medidas Alternativas e Corregedoria dos Presídios do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba quanto aos feitos em meio fechado e semiaberto e medidas de segurança detentiva, bem como prestar atendimento jurídico e acompanhar os procedimentos relativos ao Conselho Disciplinar no Complexo Médico Penal (CMP), mantendo seu afastamento de sua titularidade na 15ª Defensoria Pública de Curitiba e de sua acumulação na 16ª Defensoria Pública de Curitiba.

Parágrafo único. Fica o Defensor Público mencionado na *caput* do art. 1º designado extraordinariamente, sem prejuízo de suas funções, para atender a 11ª Defensoria Pública de Curitiba, com atribuição para atuar em procedimentos de competência da Vara de Execuções Penais, Medidas Alternativas e Corregedoria dos Presídios do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba quanto aos feitos em meio fechado e semiaberto e medidas de segurança detentiva, bem como prestar atendimento jurídico e acompanhar os

procedimentos relativos ao Conselho Disciplinar na Penitenciária Estadual de Piraquara (PEP).

Art. 2º. Designar a Defensora Pública **ANDREZA LIMA DE MENEZES** como Chefe do Núcleo de Política Criminal e Execução Penal (NUPEP), afastando-a temporariamente da sua titularidade perante a 13ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atuar junto a Vara de Execuções Penais, Medidas Alternativas e Corregedoria dos Presídios do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba quanto aos feitos em meio fechado e semiaberto e medidas de segurança detentiva, bem como prestar atendimento jurídico e acompanhar os procedimentos relativos ao Conselho Disciplinar na Colônia Penal Agrícola (CPAI), e da acumulação junto a 14ª Defensoria Pública de Execução Penal de Curitiba com atribuição para atuar junto a Vara de Execuções Penais, Medidas Alternativas e Corregedoria dos Presídios do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba quanto aos feitos em meio fechado e semiaberto e medidas de segurança detentiva, bem como prestar atendimento jurídico e acompanhar os procedimentos relativos ao Conselho Disciplinar no Complexo Médico Penal (CMP), bem como de sua atuação extraordinária junto à 11ª Defensoria Pública de Curitiba.

Art. 3º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

97816/2021

Ministério Público do Estado do Paraná

ATO Nº 245/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Decisão CSMP nº 427, de 03 de maio de 2021, proferida no protocolado nº 5062/2021, no art. 29 e parágrafos, do RICSMP, decide

TORNAR PÚBLICO

o PROVIMENTO do cargo de Promotora de Justiça da Promotor de Justiça Substituto 1 da Comarca de entrância final de PARANAGUÁ, pelo Doutor GUILHERME GOMES PEDROSA SCHIMIN, RG nº 2273859/DF, diante da vacância constatada, a qual vinha exercendo temporariamente o cargo de Promotor de Justiça Substituto na mesma Comarca, nos termos do Ato 189/2021.

Curitiba, 08 de junho de 2021.

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 55/2021 Ref. 500

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 32, incisos I e III, e nos termos do disposto nos artigos 106 e 111, todos da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e tendo em vista a exoneração, a pedido, do Promotor de Justiça CLÁUDIO SMIRNE DINIZ, conforme o Ato PGJ nº 238, de 31 de maio de 2021,

TORNA PÚBLICO

I - que se encontra aberta pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial, inscrição para o provimento do cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Proteção à Educação do Foro Central da Comarca de entrância final da Região Metropolitana de CURITIBA, por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE ou PROMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, observado o direito de OPÇÃO, pelo prazo de 08 (oito) dias, conforme o artigo 115, § 5º, da mencionada lei;

II - que os pedidos de inscrição à vaga aberta por todos os critérios (opção, antiguidade e merecimento), deverão ser efetivados por meio eletrônico, através de acesso a link exclusivo, no campo Sistema de Movimentação de Carreira (Editais Abertos), situado na página do Conselho Superior do Ministério Público do Paraná, até às 18h (dezoito horas) do último dia do prazo legal.

Curitiba, 07 de junho de 2021.

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
Comissão Eleitoral
ATA

Análise de requerimentos de renúncias à candidatura

Aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às 9h (nove horas), no Gabinete do Senhor Procurador-Geral de Justiça, situado na Rua Marechal Hermes, nº 820, Centro Cívico, nesta Capital do Estado do Paraná, reuniu-se a Comissão Eleitoral, composta pelo Senhor Procurador-Geral de Justiça, GILBERTO GIACOIA, o Senhor Corregedor-Geral do Ministério Público, MOACIR GONÇALVES NOGUEIRA NETO e o Senhor Procurador de Justiça, HÉLIO AIRTON LEWIN, auxiliado pelo Promotor de Justiça PAULO SERGIO MARKOWICZ DE LIMA, Secretário do e. Colégio de Procuradores, para deliberar sobre os requerimentos de renúncias à candidatura de integrante do Egrégio Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, com observância do disposto no art. 5º, da Resolução CPJ nº 03/21. À vista da manifestação de vontade externada pelos ilustres Procuradores de Justiça: EDISON DO RÊGO MONTEIRO ROCHA; EMILIA RIBEIRO ARRUDA DE OLIVEIRA; LUIZ ROBERTO MERLIN CLÈVE; CRISTINA MARIA SUTER CORREIA DA SILVA; ROSANA BERARDI BEVERVANÇO; ALFREDO NELSON DA SILVA BAKI; ANTONIO CARLOS STAUT NUNES; ROSÂNGELA GASPARI; ELIEZER GOMES DA SILVA e MAURO SÉRGIO ROCHA, a Comissão deferiu os requerimentos, ante o teor da motivação neles externada. A seguir elaborada a lista final dos elegíveis: WALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA; EDILBERTO DE CAMPOS TROVÃO; ADEMIR FABRÍCIO DE MEIRA; ATANAGILDO CORDEIRO AMARAL; MIRIAM DE FREITAS SANTOS; SONIA MARIA DE OLIVEIRA HARTMANN; ELZA KIMIE SANGALLI; ADOLFO VAZ DA SILVA JÚNIOR; CHEDE MAMÉDIO BARK; CARLOS ALBERTO BAPTISTA; JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA SOBRINHO; REGINALDO ROLIM PEREIRA; MARCELO ALVES DE SOUZA; COLMAR JOSÉ RIBEIRO CAMPOS; SILVIO COUTO NETO; MARCO ANTÔNIO CORRÊA DE SÁ; ELISABETE KLOSOVSKI; MÔNICA LOUISE DE AZEVEDO; KRETY TEIXEIRA DOS SANTOS BRAZ; MAURÍCIO KALACHE; ADAUTO SALVADOR REIS FACCO e MARCELLO AUGUSTO CLETO MELLUSO. Para constar, eu, Paulo Sergio Markowicz de Lima, Promotor de Justiça, Secretário, lavrei a presente ata, que assino com a Comissão Eleitoral.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA GILBERTO GIACOIA, PRESIDENTE

CORREGEDOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MOACIR GONÇALVES NOGUEIRA NETO, MEMBRO

PROCURADOR DE JUSTIÇA HÉLIO AIRTON LEWIN, MEMBRO

PROMOTOR DE JUSTIÇA PAULO SERGIO MARKOWICZ DE LIMA, SECRETÁRIO

97522/2021

PORTARIA SUBADM Nº 268/2021

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, em face da Resolução PGJ nº 2155, de 06 de maio de 2020, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 250, de 1º de junho de 2020, e tendo em vista o contido no protocolo nº 6508/2021, resolve

DESIGNAR

o Membro e os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Inservibilidade, bem como para avaliação, com lavratura do termo de declaração dos bens relacionados no referido protocolo:

MARIA FERNANDA MARINELLI SALVADORI BELENTANI, Promotora de Justiça; como Presidente;
CESAR AUGUSTO LUNKES; e
CRISTIANE DAMARIS DOS SANTOS BECKER; como membros.

Curitiba, 28 de maio de 2021

CARLA MUNHOZ GONÇALVES VENÂNCIO
Promotora Adjunta da SUBADM

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

97717/2021

